

DECRETO Nº 174 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6658/2020, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**, Professor MAMPB, registro funcional nº 9881, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04/01/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal